



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 47/2014

Transformação de normas em regulamento

Considerando a aprovação pelo executivo de diversas normas destinadas a garantir provisoriamente o adequado funcionamento dos serviços;

Considerando a necessidade de submeter estes documentos à discussão pública, de modo a incluir todos os contributos de todos os interessados;

Considerando a necessidade de garantir a publicidade necessária à participação pública.

Considerando a aprovação prévia das seguintes propostas:

- Proposta n.º JF 09/2013 - Normas para passagem de atestados; aprovada em reunião do Executivo a 14-11-2013;
- Proposta n.º JF 21/2013 - Normas de funcionamento da universidade sénior intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS); aprovada em reunião do Executivo a 05-12-2013;
- Proposta n.º JF 02/2014 - Normas de fundo de maneiio; aprovada em reunião do Executivo a 09-01-2014;
- Proposta n.º JF 03/2014 - Normas de aplicação no âmbito das aquisições de bens, serviços e obras de empreitada; aprovada em reunião do Executivo a 09-01-2014; aprovada em reunião do Executivo a 09-01-2014;
- Proposta n.º JF 10/2014 - Normas de funcionamento dos campos de férias de Agualva e Mira Sintra; aprovada em reunião do Executivo a 22-01-2014;
- Proposta n.º JF 25/2014 - Normas do Mercado rural, artesanal e sustentável de Colaride e do Mercado de levante de Mira Sintra; aprovada em reunião do Executivo a 06-02-2014;
- Proposta n.º JF 29/2014 - Regulamento de cedência e utilização de veículos da JFAMS; aprovada em reunião do Executivo a 20-02-2014;

Proponho:

Que se delibere transformar em regulamento os documentos aprovados como normas através das propostas referidas;

Que, depois de compilados em documento único e corrigida a sua terminologia, estes regulamentos sejam enviados para discussão pública a todos os vogais da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, dando conhecimento à



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Assembleia Municipal de Sintra e procedendo à afixação em todos os locais habituais, bem como à divulgação nos meios eletrónicos da Junta de Freguesia;

Que depois de decorrido o referido período de discussão pública de trinta dias e analisados todos os contributos que forem apresentados, sejam formalmente enviados para apreciação final da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, 21 de março de 2014

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Proposta n.º JF 47/2014

Transformação de normas em regulamento

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


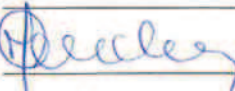


Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	

Aprovada em minuta, **na reunião de 21/03/2014**, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e n.º 3 e 4 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: 